



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº444 de 20 de maio de 2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PATY CRISTINA CARBONARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Considerando, requerimento em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença para realizar viagem à servidora Paty Cristina Carbonari, sem prejuízo a remuneração entre os dias 20 a 24 de maio de 2024, conforme consta na Lei Complementar nº018/2007.

Parágrafo Único: A viagem refere-se ao cargo de Vereadora para ir até a Capital Federal para entregar ofícios e pedidos de emendas parlamentares junto aos Gabinete de Deputados Federais.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 20 de maio de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal